
Re: COTAÇÃO - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS

De Consaude - Setor Administrativo <consaude@consaude.inf.br>

Data Sex, 2026-01-16 07:52

Para Nelson Neto <nelson.escobar@hotmail.com>

■ 2 anexos (2 MB)

Ch sul 11.jpeg; Ch Sul 222.jpeg;

Bom dia
segue cotação

Atenciosamente,

Adison Neves Miranda



www.consaudefinf.br

Setor Administrativo

(67) 3351-8030

Rua José Oliva, nº 762 | Cep: 79010-113 | Campo Grande - MS

Em 16/01/2026 09:27, Nelson Neto escreveu:

Bom dia! Tudo bem? Feliz ano novo!

Adilson, não conseguimos finalizar a licitação para contratação do Relógio Ponto Facial para atender o município de Chapadão do Sul. Nesse momento, preciso atualizar a cotação para dar continuidade no processo, pois a proposta tinha validade de 60 dias. Se puder me ajudar agradeço muito. Se o valor permanecer o mesmo, apenas faça um despacho informando o novo prazo, mas se o valor for alterar, estou enviando um modelo que pode ser utilizado.

Fico no aguardo! Obrigado!

De: Consaude - Setor Administrativo <consaude@consaude.inf.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de outubro de 2025 09:08

Para: Nelson Neto <nelson.escobar@hotmail.com>

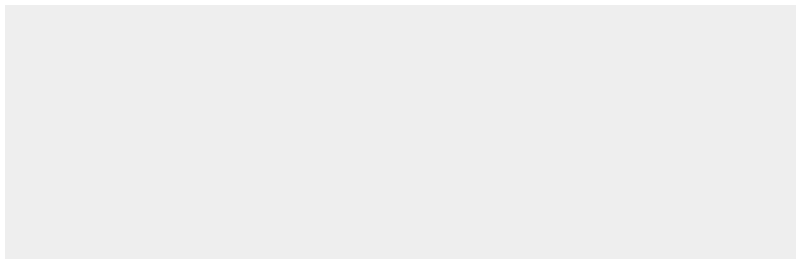
Assunto: Re: COTAÇÃO - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Bom dia

Segue Proposta

Atenciosamente,

Adison Neves Miranda



www.consaude.inf.br

Setor Administrativo

(67) 3351-8030

Rua José Oliva, nº 762 | Cep: 79010-113 | Campo Grande - MS

Em 09/10/2025 15:10, Nelson Neto escreveu:

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste solicitar uma proposta comercial para fornecimento de serviços/instalações de relógio ponto facial em todas as unidades da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS.

A contratação será realizada na modalidade Pregão, com data a ser definida. A proposta irá compor a montagem do processo de aquisição. Foi disponibilizado um modelo de cotação, podendo ser também no papel timbrado da empresa (fica a critério), desde que possua assinatura e carimbo, ou assinatura digital e informações da empresa. Segue os dados do município para proposta:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

AVENIDA ONZE, 1045

CENTRO

Segue abaixo condições contida no Estudo Técnico Preliminar:

A instalação contemplará 57 (cinquenta e sete) pontos de registro de frequência para atendimento de aproximadamente 2.107 (dois mil cento e sete) servidores cadastrados, conforme endereços e subdivisões de setores.

Disponibilização de equipamentos para reposição ou instalação em novos prédios públicos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após comunicação oficial da Administração, sem custos adicionais.

Todos os equipamentos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, devidamente padronizados e entregues em perfeito estado de funcionamento.

Realização de treinamento e capacitação aos servidores designados pela Prefeitura quanto ao uso dos equipamentos e dos sistemas de gestão.

O sistema deverá ser totalmente integrado ao sistema atual de folha de pagamento (FIORILLI SIP), evitando a necessidade de reentrada manual de dados e assegurando a consistência das informações.

Execução dos serviços de instalação (mão de obra) dos equipamentos de ponto facial, com fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários, utilizando preferencialmente a estrutura existente do prédio, ou, se for necessária instalação externa, que sejam utilizadas canaletas de alta qualidade no fechamento, na cor branca.

Evitar o uso de pontos de lógica e elétrica existentes, realizando novas instalações para alimentação dos pontos a serem instalados, sendo essa obrigação integral da contratada, exceto em caso de substituição.

Em caso de dúvidas, procurar o Departamento de Informática e da Elétrica para execução de forma padronizada.

Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva presencialmente durante toda a vigência contratual (visita técnica), com atendimento programado até o dia 10 de cada mês, mediante disponibilização de funcionário identificado e capacitado para solucionar as demandas acumuladas.

Disponibilização de aplicativo móvel compatível com as plataformas Android e iOS, destinado ao uso dos servidores, conforme as permissões definidas pela Administração.

Todas as despesas com logística, deslocamento, hospedagem e alimentação correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

O sistema deverá garantir a segurança e integridade das informações coletadas, com armazenamento em ambiente protegido, criptografia de dados e conformidade integral com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

A contratada deverá designar responsável técnico devidamente habilitado, informando nome e contato, para acompanhar a execução contratual, responder por eventuais falhas e atender às demandas da Administração.

O sistema deverá permitir acesso remoto administrativo e geração de relatórios em tempo real, possibilitando auditoria e monitoramento de frequência pela área de gestão de pessoas.

Deverá ser garantida a disponibilidade mínima de 99% do sistema durante o período contratual, incluindo equipamentos, servidores e software, salvo casos de força maior devidamente comprovados.

É vedada à contratada a utilização dos dados biométricos coletados para qualquer outra finalidade que não seja o controle de ponto da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, sendo de sua inteira responsabilidade o sigilo e a confidencialidade das informações.

No aguardo da proposta! Obrigado!

Re: COTAÇÃO - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS

De Kleber - Gêneseis/Nexus <kleber@genesis.tec.br>

Data Sex, 2026-01-16 07:48

Para Nelson Neto <nelson.escobar@hotmail.com>

■ 1 anexo (809 KB)

Orçamento Ponto Eletrônico.pdf;

Bom Dia,

Segue anexo orçamento atualizado.

Kleber

Em 16/01/2026 09:24, Nelson Neto escreveu:

Bom dia! Tudo bem? Feliz ano novo!

Kleber, não conseguimos finalizar a licitação para contratação do Relógio Ponto Facial para atender o município de Chapadão do Sul. Nesse momento, preciso atualizar a cotação para dar continuidade no processo, pois a proposta tinha validade de 60 dias. Se puder me ajudar agradeço muito. Se o valor permanecer o mesmo, apenas faça um despacho informando o novo prazo, mas se o valor for alterar, estou enviando um modelo que pode ser utilizado.

Fico no aguardo! Obrigado!

De: Kleber - Gêneseis/Nexus <kleber@genesis.tec.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de outubro de 2025 08:20

Para: Nelson Neto <nelson.escobar@hotmail.com>

Assunto: Re: COTAÇÃO - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Bom Dia,

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Kleber

Em 09/10/2025 15:10, Nelson Neto escreveu:

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste solicitar uma proposta comercial para fornecimento de serviços/instalações de relógio ponto facial em todas as unidades da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS.

A contratação será realizada na modalidade Pregão, com data a ser definida. A proposta irá compor a montagem do processo de aquisição. Foi disponibilizado um modelo de cotação, podendo ser também no papel timbrado da empresa (fica a critério), desde que possua assinatura e carimbo, ou assinatura digital e informações da empresa. Segue os dados do município para proposta:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72
AVENIDA ONZE, 1045
CENTRO

Segue abaixo condições contida no Estudo Técnico Preliminar:

A instalação contemplará 57 (cinquenta e sete) pontos de registro de frequência para atendimento de aproximadamente 2.107 (dois mil cento e sete) servidores cadastrados, conforme endereços e subdivisões de setores.

Disponibilização de equipamentos para reposição ou instalação em novos prédios públicos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após comunicação oficial da Administração, sem custos adicionais.

Todos os equipamentos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, devidamente padronizados e entregues em perfeito estado de funcionamento.

Realização de treinamento e capacitação aos servidores designados pela Prefeitura quanto ao uso dos equipamentos e dos sistemas de gestão.

O sistema deverá ser totalmente integrado ao sistema atual de folha de pagamento (FIORILLI SIP), evitando a necessidade de reentrada manual de dados e assegurando a consistência das informações.

Execução dos serviços de instalação (mão de obra) dos equipamentos de ponto facial, com fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários, utilizando preferencialmente a estrutura existente do prédio, ou, se for necessária instalação externa, que sejam utilizadas canaletas de alta qualidade no fechamento, na cor branca.

Evitar o uso de pontos de lógica e elétrica existentes, realizando novas instalações para alimentação dos pontos a serem instalados, sendo essa obrigação integral da contratada, exceto em caso de substituição.

Em caso de dúvidas, procurar o Departamento de Informática e da Elétrica para execução de forma padronizada.

Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva presencialmente durante toda a vigência contratual (visita técnica), com atendimento programado até o dia 10 de cada mês, mediante disponibilização de funcionário identificado e capacitado para solucionar as demandas acumuladas.

Disponibilização de aplicativo móvel compatível com as plataformas Android e iOS, destinado ao uso dos servidores, conforme as permissões definidas pela Administração.

Todas as despesas com logística, deslocamento, hospedagem e alimentação correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

O sistema deverá garantir a segurança e integridade das informações coletadas, com armazenamento em ambiente protegido, criptografia de dados e conformidade integral com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

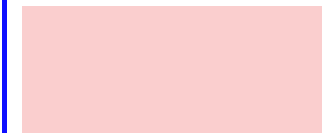
A contratada deverá designar responsável técnico devidamente habilitado, informando nome e contato, para acompanhar a execução contratual, responder por eventuais falhas e atender às demandas da Administração.

O sistema deverá permitir acesso remoto administrativo e geração de relatórios em tempo real, possibilitando auditoria e monitoramento de frequência pela área de gestão de pessoas.

Deverá ser garantida a disponibilidade mínima de 99% do sistema durante o período contratual, incluindo equipamentos, servidores e software, salvo casos de força maior devidamente comprovados.

É vedada à contratada a utilização dos dados biométricos coletados para qualquer outra finalidade que não seja o controle de ponto da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, sendo de sua inteira responsabilidade o sigilo e a confidencialidade das informações.

No aguardo da proposta! Obrigado!



Kleber Andrade
Administrativo/Comercial
Fone: (67) 9 9649-1402
Site: <https://www.genesis.tec.br/>



Kleber Andrade
Administrativo/Comercial
Fone: (67) 9 9649-1402
Site: <https://www.genesis.tec.br/>



RES: Fwd: COTAÇÃO - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS

De Vanessa Trevizan <vanessa@lxtec.com.br>
Data Ter, 2026-01-20 09:01
Para 'Nelson Neto' <nelson.escobar@hotmail.com>

■ 1 anexo (947 KB)
COTAÇÃO Chapadão.pdf;

Bom dia,

Tudo bem?

A Camila não está mais trabalhando com a gente, como não estava a par da cotação segue cotação.

Obrigada

Qualquer dúvida estou a disposição.

Cordialmente,



Vanessa Trevizan

Administrativo/Financeiro

Fone: (67) 3326-1043 | (67) 99163-4998

R. Dr. Mario Corrêa, 437 | Vila Santa Dorotheia
Campo Grande - MS | 79004-110



De: Nelson Neto <nelson.escobar@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 08:19
Para: camila@lxtec.com.br
Assunto: RE: Fwd: COTAÇÃO - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Bom dia! Tudo bem? Feliz ano novo!

Camila, não conseguimos finalizar a licitação para contratação do Relógio Ponto Facial para atender o município de Chapadão do Sul. Nesse momento, preciso atualizar a cotação para dar continuidade no processo, pois a proposta tinha validade de 60 dias. Se puder me ajudar agradeço muito. Se o valor permanecer o mesmo, apenas faça um despacho informando o novo prazo, mas se o valor for alterar, estou enviando um modelo que pode ser utilizado.

Fico no aguardo! Obrigado!

De: camila@lxtec.com.br <camila@lxtec.com.br>
Enviado: terça-feira, 14 de outubro de 2025 08:34
Para: nelson.escobar@hotmail.com <nelson.escobar@hotmail.com>
Cc: Uglybe <uglybe@lxtec.com.br>
Assunto: Re: Fwd: COTAÇÃO - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Bom dia, Nelson!

Conforme solicitado, **segue nossa Cotação de Preços.**

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

At.te,

Camila Locks

Lxtec Informática Ltda.

67 3326-1043 | 67 99968-6769

Em 2025-10-14 08:52, Uglybe Farias escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Nelson Neto** <nelson.escobar@hotmail.com>
Date: ter., 14 de out. de 2025 às 08:41
Subject: ENC: COTAÇÃO - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS
To: uglybeff@gmail.com <uglybeff@gmail.com>

De: Nelson Neto <nelson.escobar@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 14 de outubro de 2025 06:14

Para: camila@lxtec.com.br <camila@lxtec.com.br>; uglaybe@lxtec.com.br <uglaybe@lxtec.com.br>

Assunto: ENC: COTAÇÃO - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS

De: Nelson Neto <nelson.escobar@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 9 de outubro de 2025 13:10

Para: camila@lxtec.com.br <camila@lxtec.com.br>;

andrei@systematica.com.br <andrei@systematica.com.br>;

comercial@genesis.tec.br <comercial@genesis.tec.br>;

consaude@consaude.inf.br <consaude@consaude.inf.br>;

atendimento@dixiponto.com.br <atendimento@dixiponto.com.br>

Assunto: COTAÇÃO - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste solicitar uma proposta comercial para fornecimento de serviços/instalações de relógio ponto facial em todas as unidades da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS. A contratação será realizada na modalidade Pregão, com data a ser definida. A proposta irá compor a montagem do processo de aquisição. Foi disponibilizado um modelo de cotação, podendo ser também no papel timbrado da empresa (fica a critério), desde que possua assinatura e carimbo, ou assinatura digital e informações da empresa. Segue os dados do município para proposta:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

AVENIDA ONZE, 1045

CENTRO

Segue abaixo condições contida no Estudo Técnico Preliminar:

A instalação contemplará 57 (cinquenta e sete) pontos de registro de frequência para atendimento de aproximadamente 2.107 (dois mil cento e sete) servidores cadastrados, conforme endereços e subdivisões de setores.

Disponibilização de equipamentos para reposição ou instalação em novos prédios públicos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após comunicação oficial da Administração, sem custos adicionais.

Todos os equipamentos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, devidamente padronizados e entregues em perfeito estado de funcionamento.

Realização de treinamento e capacitação aos servidores designados pela Prefeitura quanto ao uso dos equipamentos e dos sistemas de gestão.

O sistema deverá ser totalmente integrado ao sistema atual de folha de pagamento (FIORILLI SIP), evitando a necessidade de reentrada manual de dados e assegurando a consistência das informações.

Execução dos serviços de instalação (mão de obra) dos equipamentos de ponto facial, com fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários, utilizando preferencialmente a estrutura existente do prédio, ou, se for necessária instalação externa, que sejam utilizadas canaletas de alta qualidade no fechamento, na cor branca.

Evitar o uso de pontos de lógica e elétrica existentes, realizando novas instalações para alimentação dos pontos a serem instalados, sendo essa obrigação integral da contratada, exceto em caso de substituição.

Em caso de dúvidas, procurar o Departamento de Informática e da Elétrica para execução de forma padronizada.

Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva presencialmente durante toda a vigência contratual (visita técnica), com atendimento programado até o dia 10 de cada mês, mediante disponibilização de funcionário identificado e capacitado para solucionar as demandas acumuladas.

Disponibilização de aplicativo móvel compatível com as plataformas Android e iOS, destinado ao uso dos servidores, conforme as permissões definidas pela Administração.

Todas as despesas com logística, deslocamento, hospedagem e alimentação correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

O sistema deverá garantir a segurança e integridade das informações coletadas, com armazenamento em ambiente protegido, criptografia de dados e conformidade integral com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

A contratada deverá designar responsável técnico devidamente habilitado, informando nome e contato, para acompanhar a execução contratual, responder por eventuais falhas e atender às demandas da Administração.

O sistema deverá permitir acesso remoto administrativo e geração de relatórios em tempo real, possibilitando auditoria e monitoramento de frequência pela área de gestão de pessoas.

Deverá ser garantida a disponibilidade mínima de 99% do sistema durante o período contratual, incluindo equipamentos, servidores e software, salvo casos de força maior devidamente comprovados.

É vedada à contratada a utilização dos dados biométricos coletados para qualquer outra finalidade que não seja o controle de ponto da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, sendo de sua inteira responsabilidade o sigilo e a confidencialidade das informações.

No aguardo da proposta! Obrigado!

--

UGLAYBE F. FARIAS
(67)3326-5551, 99982-9001

Segue orçamento com a data e a validade atualizados (Tecnoponto)

De tecnoponto tecnologia <licitacao08@tecnoponto.com>

Data Ter, 2026-01-20 12:11

Para nelson.escobar@hotmail.com <nelson.escobar@hotmail.com>

■ 1 anexo (590 KB)

20.01.26 - Orçamento de Locação Atualizado PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL - MS.pdf;

Prezado[a]

Segue orçamento atualizado em anexo nesse e-mail

Fico a disposição referente a quaisquer duvida.

Atenciosamente

--

Elis Petra

Dpto. Financeiro.

Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda.

Email: XXXXXXXXXX@tecnoponto.com

Contato via Whatsapp: [_\(41\) 9818-0163](https://wa.me/555198180163)

Fone:

| | |
|-------------------|-------------------|
| BA (71) 3512-0283 | RJ (21) 3512-0216 |
| CE (85) 3771-0218 | RS (51) 3103-0384 |
| DF (61) 3246-7064 | SP (11) 2394-8798 |
| MG (31) 3360-4214 | PR (41) 3091-3131 |

TECNO PONTO

**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
NO CONTROLE DE PONTO**

Conheça!

 0800-002-0222

www.tecnoponto.com



Informações sobre Confidencialidade e Privacidade: A informação contida nesta mensagem de correio eletrônico e nos arquivos anexos é intencional e dirigida tão somente ao(s) destinatário(s) nominado(s), por conter informação privilegiada e confidencial. Caso você não seja um destinatário, não copie, não distribua e não divulgue. Caso tenha recebido este correio eletrônico acidentalmente, por favor notifique o remetente imediatamente.



COTACÃO

| ITEM | PRODUTO | UN | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|--------|-------------------|----------------|
| 01 | <p>711.001.010</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE PONTO ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - 57 Pontos de instalação; - 2.107 servidores cadastrados aproximadamente; - Fornecimento de equipamentos no formato comodato; - Disponibilização de equipamentos para reposição ou para instalação em prédios novos, sem custos adicionais, no prazo de 24 horas após recebimento da demanda; - Treinamento e capacitação quanto ao uso dos equipamentos e softwares; - Sistema integrado com o sistema atual de folha pagamento (Fiorilli SIPP) que evite reentrada de dados manuais; - Instalações dos equipamentos com pontos de lógica e elétrica; - Suporte, manutenção corretiva e preventiva durante a vigência do contrato, com disponibilização de canal de comunicação e visita técnica mensal; - App mobile disponibilizado para servidores compatível com plataformas Android e IOS com ferramentas de interação, justificativas, solicitações, acompanhamento de horas entre outros; | MÊS | 12 | R\$ 34.200,00 | R\$ 410.400,00 |

Amn.



| | |
|-----------------------|---|
| Validade da proposta: | 60 dias |
| Fornecedor: | CONSAUDE – Sistema Assessoria Consultoria gestão e Serviços de Informática Ltda |
| CNPJ: | 36.798.072/0001-73 |
| Telefone: | 67 999062282 |
| Endereço: | Rua Jose Oliva, 76 – Campo Grande/MS |
| Data: | 05/01/2026 |

36.798.072/0001-73

CONSAÚDE

Sistemas Assessoria Consultoria
Gestão e Serviços de Informática Ltda

Rua José Oliva, nº 762

B. Nossa Srª de Fátima - CEP 79.010-113
Campo Grande - MS

Assinatura do Responsável

À

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS

ORÇAMENTO

Quadro – tabela de serviços/valores

| Lote Único | Descrição | Unid. | Qtd. | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|-------|------|------------------|-------------------|
| Item 1 | <p align="center"><u>711.001.010</u></p> <p align="center"><u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE PONTO ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 57 Pontos de instalação; - 2.107 servidores cadastrados aproximadamente; - Fornecimento de equipamentos no formato comodato; - Disponibilização de equipamentos para reposição ou para instalação em prédios novos, sem custos adicionais, no prazo de 24 horas após recebimento da demanda; - Treinamento e capacitação quanto ao uso dos equipamentos e softwares; - Sistema integrado com o sistema atual de folha pagamento (Fiorilli SIP) que evite reentrada de dados manuais; - Instalações dos equipamentos com pontos de lógica e elétrica; - Suporte, manutenção corretiva e preventiva durante a vigência do contrato, com disponibilização de canal de comunicação e visita técnica mensal; - App mobile disponibilizado para servidores compatível com plataformas Android e IOS com | Mês | 12 | R\$ 31.350,00 | R\$ 376.200,00 |

Assinado por 1 pessoa: NELSON ESCOBAR TORRES NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E65-251F-46DE-54C6> e informe o código 6E65-251F-46DE-54C6



| | | | | |
|---|--|--|--|----------------|
| ferramentas de interação, justificativas, solicitações, acompanhamento de horas entre outros; | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | R\$ 376.200,00 |

Dourados, MS 16 de janeiro de 2026.

Validade da proposta: 60 dias

ERICSON
GALASSI:79
074383149

Assinado de forma digital por ERICSON GALASSI:79074383149
Dados: 2026.01.16 08:47:19 -04'00'

Ericson Galassi – Proprietário
CPF: 790.743.831-49
RG: 871.607 SSP/MS



COTAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

| ITEM | PRODUTO | UNI | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------|---|-------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | <p>711.001.010</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE PONTO ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - 57 Pontos de instalação; - 2.107 servidores cadastrados aproximadamente; - Fornecimento de equipamentos no formato comodato; - Disponibilização de equipamentos para reposição ou para instalação em prédios novos, sem custos adicionais, no prazo de 24 horas após recebimento da demanda; - Treinamento e capacitação quanto ao uso dos equipamentos e softwares; - Comunicação com o software de ponto já existente no município (FIORILLI SOFTWARE), de forma nativa ou através de webservice/api; - Instalações dos equipamentos com pontos de lógica e elétrica; - Suporte, manutenção corretiva e preventiva durante a vigência do contrato, com disponibilização de canal de comunicação e visita técnica mensal; - App mobile disponibilizado para servidores compatível com plataformas Android e IOS com ferramentas de interação, justificativas, solicitações, acompanhamento de horas entre outros; | MÊS (12) | R\$ 34.770,00 | R\$ 417.240,00 |
| TOTAL..... | | |R\$ 417.240,00 | |



PREFEITURA DE
**CHAPADÃO
DO SUL**
UMA CIDADE BEM MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72



NOME DA EMPRESA: LXTEC INFORMÁTICA LTDA

CONTATO: Uglybe Fernandes Farias

CNPJ: 13.505.252/0001-14

Campo Grande -MS, 20 de janeiro de 2026

Proposta Valida por 60 dias

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL - MS - CNPJ : 24.651.200/0001-72
 A/C/: Prefeitura de Chapadão - Telefone: (67) 9667-0786
 Email: nelson.escobar@hotmail.com

Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso

A Tecnoponto oferece soluções completas em tecnologia para as empresas e atua no comércio de equipamentos de controle de ponto e acesso proporcionando o melhor em produtos e serviços, tais como: comércio de equipamentos, locação de equipamentos e assistência técnica.

A empresa atua em todo o território nacional e conta também com o suporte técnico que busca a solução para as necessidades da empresa, personalizando soluções que venham a atender aos anseios do cliente.

Nossa equipe de suporte técnico é composta por profissionais treinados e capacitados para prestar o melhor atendimento, esclarecendo todas as suas dúvidas relacionadas a utilização de nossos produtos.

Proposta

| Item | Produto | Quant. | Unitário Mensal | Total Mensal | Total Anual |
|--------------|---|----------|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 1 | <p>Locação de Relógio de Ponto REP – C – Marca EVO Modelo E2</p> <p>Leitor Facial que imprime o comprovante. Homologado pelo MTE, comprovante por ticket para o funcionário, certificado pelo INMETRO, AFD em novo formato.</p> <p>(Frete e instalação Inclusos)</p> | 57 | R\$ 324,16 | R\$ 18.477,12 | R\$ 221.725,44 |
| 2 | <p>Software Secullum com licença para 2.107 funcionários</p> <p>Inclui: Sistema Web com acesso via navegador e aplicativo mobile, registro com geolocalização, perfis administrativos (usuário, RH, gestor e administrador), emissão de relatórios gerenciais, ajustes de ponto com aprovação, integração via API e armazenamento seguro de dados conforme a LGPD.</p> <p>(Contrato 12 meses)</p> | 12 meses | - | R\$ 9.396,70 | R\$ 112.760,40 |
| Total | | | | R\$ 27.873,82 Mensal | R\$ 334.485,84 Anual |

Assinado por 1 pessoa: NELSON ESCOBAR TORRES NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.com.br/verificacao/6E65-251F-46DE-54C6> e informe o código 6E65-251F-46DE-54C6



Validade da proposta:

90 dias.

Garantia:

12 Meses de garantia.

Entrega:

30 dias após pedido formalizado.

Condições de pagamento:

30 dias após a entrega.

Considerações sobre a infraestrutura necessária para a instalação dos equipamentos:

1. Disponibilizar local adequado para instalação, livre de dutos elétricos, hidráulicos ou qualquer outro item que possa ser danificado com a furação/fixação do equipamento. Distante de bebedouro, torneira e extintor de incêndio.
2. Ponto de alimentação 110/220 Volts estabilizado e dedicado ao equipamento.
3. No caso de comunicação TCP/IP (via rede ethernet ou internet) o cabo(azul) e o ponto (RJ45), devem estar estruturados e grimpados conforme padrão da rede.
4. A passagem do cabo de rede para transmissão de dados é de responsabilidade do cliente, que vai do equipamento até o servidor, micro local, Switch ou Hub (um ponto para cada equipamento), sem emendas, distante de cabos energizados, em área protegida. De forma alguma o cabo deve ficar exposto ou ser estendido como uma antena ou varal.
5. Os equipamentos não podem receber umidade ou chuvas de ventos.
6. A higienização dos equipamentos deve ser feita com um pano levemente umedecido em álcool.
7. A cobertura necessária para a proteção contra sol e chuva de todos os equipamentos desta proposta é de responsabilidade do cliente.

Consultor responsável pela cotação: **Elis Petra**

E-mail: licitacao08@tecnoponto.com

Curitiba, 20/01/2026

TECNOPONTO
TEC. AVAN. EM CONTROLE
DE PONTO E ACESSO LTDA.
CNPJ: 77.800.407/0001-28



Alguns dos nossos clientes



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PREFEITURA
DE PINHAIS



COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
Nova Crixás



CHAPADA
DO CÉU



PREFEITURA
TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORRETES



Tribunal
Regional
Eleitoral
de Goiás



PREFEITURA
ITABIRITO



Nossos produtos



Tecnoponto - Controle de Ponto e Acesso

R. Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1231 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-400
CNPJ: 77.800.407/0001-28 www.tecnoponto.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E65-251F-46DE-54C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON ESCOBAR TORRES NETO (CPF 030.XXX.XXX-85) em 27/01/2026 09:09:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6E65-251F-46DE-54C6>